DECRETO Nº 2974 **de 07 de ABRIL de 2014**

Fica o Departamento de Finanças autorizado a remanejar e suplementar verbas do orçamento anual de 2014 **Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento Anual do exercício de 2014, conforme previsto na lei Municipal nº 2806/2013, o valor de R$ 3,020.000,00 (Três Milhões e vinte mil Reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações , conforme abaixo especificadas:

Suplementações das Seguintes Dotações:

08.244.330.2021	**Manutenção do Fundo Municipal Assist.Socual – FMAS**	
175 - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 120.000,00
10.301.340.2094	**Manutenção e Atendimento Saúde -SUS**	
309 – 3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R$ 1.000.000,00
12.361.210.2040	**Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40 %**	
268 – 3.390.30	Material de Consumo	R$ 1.900.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 3.020.000,00**	

Anulações das Seguintes Dotações:

08.244.390.2021	**Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social – FMAS**	
174 – 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 50.000,00
12.365.007.2037	**Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%**	
251 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R$ 1.900.000,00
10.301.340.2045	**Manutenção e Atendimento Saude – SUS**	
303 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 1.000.000,00
15.452.015.2012	**Manutenção de Obras e Serviços Públicos**	
101 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	**R$ 3.020.000,00**	

Art 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 DE ABRIL DE 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICPAL

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PUBLICADO
EM: 17 / 04 / 14
JORNAL Quadrante
PAG. 08